



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Exmº. Senhor
VILMAR DUTRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Crissiumal – RS

INDICAÇÃO

O Vereador PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS, que está subscreve, com assento nessa casa pelo PSB, faz a presente indicação ao Poder Executivo.

Para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMEC), estude a possibilidade de adquirir 2 (dois) a 3 (três) jogos de bandeirinhas eletrônicas para uso dos árbitros que representam o município de Crissiumal em competições municipais e regionais.

A presente solicitação tem como objetivo valorizar e qualificar a atuação dos árbitros locais, proporcionando melhores condições técnicas para o exercício da arbitragem em eventos esportivos. As bandeirinhas eletrônicas, como as ilustradas na imagem anexa, são equipamentos modernos que facilitam a comunicação entre árbitros e árbitros assistentes, oferecendo maior precisão nas marcações e elevando o nível das competições promovidas ou apoiadas pelo Município.



A proposta encontra amparo legal no Art. 5º da Lei Municipal nº 132/2025, que institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Desporto (FMDD), o qual autoriza:

- Inciso II – A aquisição de materiais esportivos e equipamentos;
- Inciso VI – O custeio de despesas com arbitragens em eventos esportivos oficiais ou reconhecidos de interesse público.

Assim, a aquisição desses equipamentos está plenamente alinhada às finalidades do Fundo Municipal e representa um importante investimento no fortalecimento do esporte municipal.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta Indicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRICIÚMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Crissiumal, 12 de junho de 2025.

PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS
Vereador - PSB

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490
Site: www.criciumal.rs.leg.br – E-mail: camara@criciumal.rs.leg.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

438

1M7

491

LZK